



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 030 /2016.  
DE 05 DE MAIO DE 2016.

EXONERA SUPERVISOR DA GUARDA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do Cargo de Supervisor da Guarda Municipal, o Sr. **VANDERSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo do quadro de funcionários, portador do CPF. Nº 082.943.317-16 e RG. Nº 3.581.547-7 SSP/SE, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*recebido em  
25/05/2016*